



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- a solicitação de afastamento para Pós-Doutorado de julho de 2017 a junho de 2018, recebida nesta data da Profa. Débora de Oliveira Lopes;
- que a próxima reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica está agendada para o dia 22 de março de 2017.

RESOLVE:

Apresentar a **ciência** do colegiado do curso de Bioquímica, diante do parecer favorável do GAD de Genética e Biologia Molecular, emitido na Ata da reunião realizada em 16 de fevereiro de 2017, documento anexo.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Rafael César Russo Chagas
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica